



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1010 de 12 de agosto de 1993.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLI  
CO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a funcionária MARISA APARECIDA M. LOPES TINOCO, portadora do RG nº 14784303, para exercer o Emprego Público de Professor de Ciências e Matemática, regida pela C.T. T., percebendo por hora/aula o valor de CR\$- 103,61 (cento e tres cruzeiros reais e sessenta e um centavos).

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

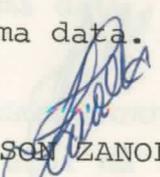
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-